

Despacho nº.15-A/2013 P

Coordenador Técnico dos Setores de Licenciamento de Operações Urbanísticas e Atividades Económicas

Considerando:

- A estrutura dos serviços municipais, aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal em dezembro de 2012, e publicada no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013;
- Que o funcionário António Manuel da Silva tem demonstrado ao longo do seu percurso profissional elevada competência, empenho e dedicação nas funções desempenhadas;

Determino no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 10.º do Decreto-lei nº.305/2009, de 23 de outubro, a criação da subunidade orgânica, constituída pelos setores de licenciamento de operações urbanísticas e de licenciamento de atividades económicas no âmbito da unidade orgânica da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, conforme previsto no nº.1 do artigo 11.º Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira.

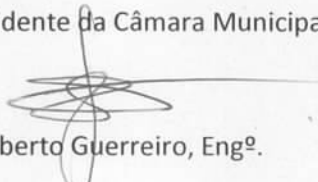
Mais determino que o trabalhador António Manuel da Silva assuma a coordenação técnica da subunidade orgânica criada no âmbito do presente despacho, com as atribuições e competências previstas no nº.2, do artigo 11.º do regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais.

O presente despacho entra imediatamente em vigor, e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 17 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Guerreiro, Eng.º.